PORTARIA Nº. 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3°, inciso IV da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão) e do Decreto Legislativo nº 78/2015.

RESOLVE:

Art. 1° Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, no exercício de 2016, o servidor efetivo **Wiver José Covizzi**.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor efetivo **Alexsander José de Melo Covizzi**, (Membro da Equipe de Apoio), o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2° Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, no exercício de 2016 os membros abaixo:

Servidor efetivo: **Alexsander José de Melo Covizzi;** Servidor Nomeado: **Edmilson Antônio dos Santos** e o Servidor Efetivo: **Sergimar Jesus de Morais.**

Parágrafo único. Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 02 (dois) integrantes.

Art. 3° O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Os serviços prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio serão remunerados de acordo com a Lei nº 743, de 20 de novembro de 2015.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Limeira do Oeste-MG, 05 de janeiro de 2016.

EDER AGUIAR TEIXEIRA
Presidente